

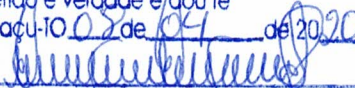


PORTARIA Nº. 177/2020,

DE 08 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixada no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 08 de 04 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O Feriado Nacional da **Sexta Feira Santa**, no dia 10 do corrente mês e ano.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 09 do fluente mês (quinta feira), em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal